



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 376/2008

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SUELI MACHADO DE SOUSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

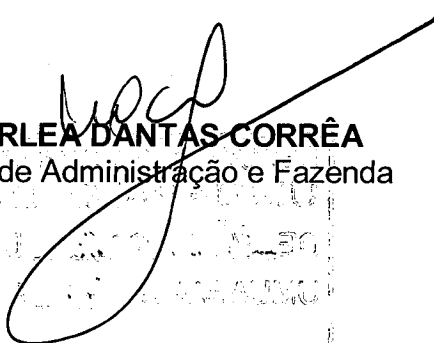
RESOLVE:

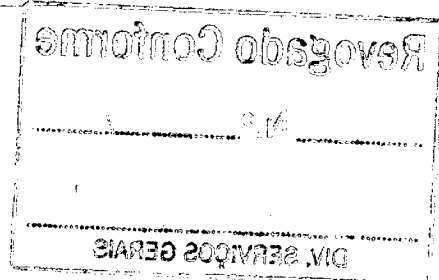
Art. 1º. Fica concedido a contar de 31 de janeiro de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SUELI MACHADO DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.549.375-0-SSP-PR, nomeada em 07 de março de 2005, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 1387/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Abril / 2008
DE N.º 8264
UMUARAMA, 24 / 04 / 2008
D.G.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / 04 / 2008 DE Nº 8269
UMUARAMA, 30 / 04 / 2008
D.G.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme

Portaria N.º 456 / 10

Guilherme D. Gomes
DIV. SERVIÇOS GERAIS